



São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1003/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 34/26, de autoria dos Vereadores Renata Falzoni, Eli Corrêa, Silvão Leite e Thammy Miranda, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Mulher com Deficiência e a Semana de Luta e Visibilidade da Mulher com Deficiência.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss